



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

LEI Nº 795/2016

"Fica denominada **"UBS ANGELO ZANETTI"** a UBS II, situada a Rua Adilson Carlos Regassini n.º 395, Bairro Vilmo Luiz Calegari, no Município de Marapoama, Estado de São Paulo, e dá outras providências."

O Senhor Antonio Luiz Zaneti, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria dos Nobres Vereadores **CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO, ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA VILAS, JOÃO JOSÉ BARBIÉRI, JOSÉ ANTONIO MEIADO e JOSÉ LUCIMAR DE OLIVEIRA.**

Art. 1º - Fica denominada de **"UBS ANGELO ZANETTI"** a UBS II, situada a Rua Adilson Carlos Regassine n.º 395, Bairro Vilmo Luiz Calegari, no Município de Marapoama, Estado de São Paulo.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome da UBS juntamente com um pequeno histórico do Senhor Ângelo Zanetti.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 23 de Novembro de 2016.

ANTONIO LUIZ ZANETI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rua XV de Novembro, 141 - Cel.: (17) 99773-5445 - Fax: (17) 3548-1191 - CEP 15845-000 - Marapoama - SP

Email: administracao@marapoama.sp.gov.br